

REGULAMENTO OFICIAL CIRCUITO CHAMA

Capítulo I - Prova: Artigo 1º. O evento esportivo **CORRIDA CIRCUITO SALUTARIS (Trail Run)**, será realizado no dia 20/09/2026 no bairro Salutaris na cidade de Paraíba do Sul-RJ.

Artigo 2º. A largada da prova será às 8h (oito horas) na **Rua Célio da Gama Cruz, 735-765 - Salutaris, Paraíba do Sul - RJ, 25850-000**, ponto referência Parque das Águas Salutaris.

Local de Largada e chegada: Endereço: **Rua Célio da Gama Cruz, 735-765 - Salutaris, Paraíba do Sul** localização: <https://maps.app.goo.gl/u4A5HXUq2N1msFze6>

Parágrafo único - O horário da largada da prova ficará sujeito à alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por questões de ordem externa, tais como, orientação da equipe de tráfego, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia, dentre outros.

Artigo 3º. A **CORRIDA CIRCUITO CHAMA SALUTARIS** será disputada na distância de **7KM**, além da corrida infantil com diferentes distâncias conforme a idade.

Artigo 4º. A prova terá a duração máxima de **90 (NOVENTA) minutos** e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova. A supervisão técnica será definida pela coordenação do evento.

Artigo 5º. Poderão participar do evento, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova **INDIVIDUAL MASCULINO** e **INDIVIDUAL FEMININO**, na qual cada atleta percorrerá a distância. Serão desclassificados todos os atletas que não observarem a formação acima descrita.

Capítulo II – Distâncias:

Artigo 7º. Em cumprimento às regras oficiais da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAT), em Corridas de Rua, a idade mínima para atletas participarem é a seguinte:

§ 1º. Percursos de até 7km modalidade Trail Run: 14 anos completos.

§ 2º: Para a modalidade INFANTIL, as distâncias serão definidas de acordo com a idade, a saber:

4 e 5 anos - 50 metros | 6 e 7 anos - 100 metros | 8 e 9 anos - 150 metros

10 e 11 anos - 300 metros | 12 e 13 anos - 600 metros

Capítulo III – Inscrições:

Artigo 8º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no site ou na ficha de inscrição, o(a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o **TERMO DE RESPONSABILIDADE** parte integrante deste regulamento.

Artigo 9º. A inscrição para a **CORRIDA CIRCUITO CHAMA SALUTARIS**, é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, sem que haja prévia comunicação com a organização.

Parágrafo único: O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito através do e-mail circuitochama@gmail.com com até 7 dias de antecedência em relação à data do evento, será responsável por qualquer acidente ou dano que o corredor não inscrito venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Artigo 10. As inscrições serão realizadas pela internet através do site <https://papaleguas.org/>.

§ 1º: As inscrições serão encerradas no dia **14/09/2026** e/ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico do evento.

§ 2º: Valor das inscrições:

Inscrição KIT COM CAMISA LOTE 01 R\$85,00 reais / LOTE 02 R\$ 90,00 reais / LOTE 03 R\$ 105,00 reais.

Inscrição SEM CAMISA LOTE 01- R\$60,00 / LOTE 02 R\$ 65,00 reais / LOTE 03 75,00 reais.

Inscrição CAMINHADA SEM CAMISA: LOTE 01- R\$55,00 / LOTE 02 R\$ 60,00 reais / LOTE 03 70,00 reais.

Inscrição CAMINHADA KIT COM CAMISA LOTE 01 R\$75,00 reais / LOTE 02 R\$ 85,00 reais / LOTE 03 R\$ 95,00 reais.

Inscrição Kids medalhas + kit + numeral - R\$ 45,00.

§ 3º: Em atendimento à Lei Federal nº10741/03 - **Pessoas com 60 anos ou mais têm direito a 50% de desconto** no valor da sua taxa de inscrição.

§ 4º: Os atletas PCD deverão entrar em contato pelo e-mail circuitochama@gmail.com, para enviar laudo comprobatório da deficiência a fim de obter cupom de desconto de 50% para a realização da inscrição.

§ 5º: A organizadora poderá conceder cupons de desconto para atletas, assessorias ou patrocinadores de acordo com critérios próprios.

Artigo 11. Para as inscrições realizadas através do site, será adicionada uma taxa de 10% do valor da inscrição referente a juros e encargos sobre transações de cartão, boleto e outros.

Artigo 12. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 13. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 14. O valor pago pela inscrição não será devolvido em hipótese alguma, caso o participante desista da prova.

Artigo 15. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente *pelo site oficial* informado pela organização.

Capítulo IV – Entrega de Kits:

Artigo 16. A entrega dos kits de corrida acontecerá na Mix Granel Praça da Autonomia nº 20, centro Três Rios-RJ ao lado da galeria da Loteria no sábado dia 19 de setembro de 2026, das 9:00 às 14h00.

Artigo 17. **Teremos retirada de kits no dia do evento 20-09-2026 das 6:30h às 7:30h.**

Artigo 17.1 O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao mesmo.

Artigo 18. Para a retirada do kit, o atleta deverá apresentar o documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e o RG.

Artigo 19. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 20. O kit de corrida será composto por camiseta e brindes oferecidos pelos parceiros.

Parágrafo único: Todos os inscritos receberão número de peito, Chip cronometragem, alfinetes, hidratação, medalha finisher e frutas (entregue no pós prova).

Artigo 21. No momento da retirada do kit, é responsabilidade do atleta conferir os seus dados e o número de peito, devendo comunicar qualquer erro à organização imediatamente.

Artigo 22. Em hipótese alguma serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Capítulo V – Sistema de cronometragem e entrega do chip:

Artigo 23. A entrega dos chips estará junto ao seu numeral de peito e no termino da competição deverá ser entregue seu chip para comissão organizadora.

Artigo 24. O participante que por qualquer motivo não utilizar o numeral entregue, fica ciente que renuncia ao direito de ter cronometrado seu tempo e sua participação na prova.

Artigo 25. O uso do numeral é obrigatório, acarretando na desclassificação do atleta quando se observar a falta do uso.

Artigo 26. O numeral junto ao chip deverá ser fixado na camisa bem visível na posição vertical.

Artigo 26.1. Não é permitido utilizar o número de peito em qualquer outro local do corpo além do posicionamento frontal adequado na região do peito na frente da camisa.

Artigo 26.2. O atleta deve manter o número totalmente visível durante toda a prova, sem dobrar, cobrir ou alterar sua identificação.

Artigo 26.3. O descumprimento desta regra poderá resultar em desclassificação.

§ 1º A utilização do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 2º A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

Artigo 27. O sistema de cronometragem e a apuração dos resultados é de responsabilidade da Comissão Organizadora.

Parágrafo único: Os protestos ou reclamações relativos ao resultado da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, à Comissão Organizadora, em até 15 minutos após a divulgação dos resultados extra oficiais.

Artigo 28. O tempo de todos os corredores será cronometrado e informado, desde que observadas as normas previstas neste regulamento.

Artigo 29. Qualquer dúvida ou questionamento referente à cronometragem ou apuração dos resultados deverá ser sanada antes da premiação.

Artigo 29.1. O atleta que venha esquecer ou não entregar o chip na comissão organizadora, pagará um valor de R\$ 50,00 reais pela perda do dispositivo de cronometragem.

Capítulo VI – Instruções e regras para a corrida:

Artigo 30. Os atletas deverão estar atentos para receber as instruções de abertura do bolsão de largada, prevista para ocorrer às 8h.

Parágrafo único. A entrada no bolsão de largada será exclusiva para os atletas devidamente inscritos, não sendo permitido para pessoas sem kit ou numeral da competição.

Artigo 31. A cada competidor inscrito será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo

passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Artigo 32. O percurso será disponibilizado nas redes sociais da organizadora.

Artigo 33. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento prévio do percurso e respeitar a sinalização.

Artigo 34. A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros (à exceção dos atletas PCP com atleta guia), bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Artigo 35. O acompanhamento dos atletas por treinadores / assessoria, amigos, etc, com bicicleta e outros meios (pacing), resultarão na desclassificação do participante.

Artigo 36. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada.

Artigo 37. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.

Parágrafo único: Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

Artigo 38. O atleta que, após voluntariamente deixar a pista, não terá permissão de continuar na corrida e perderá o direito à medalha de chegada e kit pós prova.

Artigo 39. O atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Capítulo VII – Premiação:

Artigo 40. A premiação da **CORRIDA CIRCUITO CHAMA** será assim distribuída:

§ 1º: Troféu para os 5 primeiros classificados (MASCULINO E FEMININO) na corrida geral;

§ 2º: Troféu para os 3 primeiros classificados por faixa etária (MASCULINO E FEMININO) na corrida;

Artigo 40.1. Categorias por faixa etária:

Artigo 40.2. Faixas de 10 em 10 anos (Masculino, Feminino): PCD será reconhecida como faixa única

Artigo 40.3. idades 14–19 anos, 20–29 anos, 30–39 anos, 40–49 anos, 50–59 anos, 60-69 anos e 70+ anos

Artigo 40.4 Equipes: Premiação para as Top 3 equipes.

§ 3º: Troféu para a maior equipes.

Artigo 41. Não haverá premiação em dinheiro.

Artigo 42. Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão uma medalha de participação (finisher).

§ 1º Não serão entregues medalhas e eventuais brindes pós-prova para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova ou não estiverem portando o número de peito.

§ 2º A organizadora poderá se recusar a fornecer os referidos itens àqueles que não estiverem portando o número de peito no momento da entrega.

Artigo 43. As classificações finais serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Artigo 44. Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada. “O não comparecimento do atleta à cerimônia de premiação implicará na perda automática da colocação, sendo a premiação refeita para que o atleta seguinte assuma oficialmente a posição correspondente no pódio.”

Paragrafo único: Buscamos a valorização do atleta presente no evento com dedicação do seu desempenho na competição.

Artigo 45. A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do (a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

Artigo 46. Os resultados oficiais serão divulgados nas redes sociais da organizadora após dados serem hospedado no banco de dados no site da empresa de cronometragem, podendo ocorrer atrasos em seu upload.

Capítulo VIII – Condições físicas dos participantes, apoio médico e seguro do atleta:

Artigo 47. Ao participar do evento, o (a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente este Regulamento, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 48. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos mesmos.

Artigo 49. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Artigo 50. O diretor de prova poderá, seguindo recomendação da equipe médica responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 51. Em cumprimento às normas da CBAAt, os atletas inscritos na prova terão assistência médica na largada, percurso e chegada da prova.

Parágrafo único: Será disponibilizado serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde mais próximos.

Artigo 52. O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Capítulo IX – Serviços de apoio ao atleta:

Artigo 54. Haverá ponto de hidratação nas proximidades do quilometro 3km ou em local pré determinado pela equipe organizadora.

Artigo 55. Serão disponibilizados banheiros no local do evento aos participantes do evento, no local de largada/chegada da prova.

Artigo 56. Não temos local para guarda volume, fica a cargo de cada atleta a responsabilidade de guarda seus pertences.

Capítulo X – Suspensão, adiamento e cancelamento da prova

Artigo 57. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

§ 1º: Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e

danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

§ 2º Na hipótese de suspensão da prova não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 58. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo que esta decisão deverá ser comunicada aos inscritos pelo site oficial da corrida e através das redes sociais.

§ 1º Na hipótese de adiamento da corrida com divulgação de nova data, não haverá devolução do valor da inscrição.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da corrida sem divulgação de nova data, os inscritos poderão solicitar o reembolso do valor da inscrição, excetuando o valor dispensado à título de taxa de conveniência do site.

Capítulo XI – Divulgação e direitos autorais:

Artigo 59. O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Artigo 60. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para as empresas organizadoras do evento.

Art. 61. A filmagem/transmissão pela televisão/internet, fotos ou vídeo e todos os demais materiais de audiovisual produzidos e relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

Art. 61.1. A cobertura e produção de fotografias do evento, estará sendo coberta permitida mediante adastro em nosso e-mail.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela comissão organizadora.

Capítulo XII – Disposições finais

Artigo 62. Ao participar do evento, o(a) atleta aceita totalmente este Regulamento, participando por livre e espontânea vontade, assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 63. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 64. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 65. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Artigo 66. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail relacionamento, circuitochama@gmail.com, para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 67. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do

evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 68. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Capítulo XIII - ACESSO E CIRCULAÇÃO EM ÁREA PRIVADA

Área do Hotel Salutaris

Durante a realização da corrida de rua (Trail Run), o trecho do percurso localizado dentro da área privada pertencente ao **Hotel Salutaris** será destinado exclusivamente aos atletas regularmente inscritos na competição, devidamente identificados e autorizados pela organização.

Fica **expressamente proibida a circulação, permanência ou acompanhamento de pessoas não inscritas na competição**, inclusive os denominados “pipocas”, acompanhantes, espectadores ou terceiros não autorizados, dentro da área privada do hotel que integra o percurso da prova.

A medida tem por finalidade garantir a **segurança dos participantes, o controle do percurso, a organização do evento e a preservação da área privada**, devendo todos os participantes e demais pessoas presentes respeitar rigorosamente esta determinação.

O acesso à referida área estará sujeito ao controle da organização e/ou da administração do Hotel Salutaris, podendo ser impedida a entrada ou retirada do local de qualquer pessoa que não esteja devidamente autorizada.

O descumprimento desta norma poderá acarretar a retirada imediata do indivíduo da área privada e demais medidas cabíveis pela organização do evento e pela administração do local.

Termo De Responsabilidade

Eu, devidamente identificado no cadastramento da inscrição na **CORRIDA CIRCUITO CHAMA** que segue este termo, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância 7km na modalidade de Trail Run e que fiz a inscrição seguindo minha livre vontade.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do presente REGULAMENTO DA PROVA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes/assessorias, prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo devidamente autorizado, declaro ter pleno conhecimento e que aceito o regulamento do evento. Declaro ainda que me comprometo a respeitar as áreas destinadas pela organização para montagem de estrutura de acolhimento/apoio ou divulgação, e que a eventual instalação em locais sem a expressa autorização da organização podem ser retiradas da prova do evento em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como as de familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a organização do evento, mídia e patrocinadores.
9. Estou ciente que, na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
10. Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.
11. Ao concluir e realizar o preenchimento da minha inscrição no site oficial do Circuito Chama, confirmo que li, compreendi e aceito integralmente os termos acima.
12. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.

Última alteração feita em **11/08/2026**